



Condições para usufruir dos benefícios exclusivos para clientes que garantiram seu ORA 03.

Pacote Tranquilidade GWM ORA 03 (pedidos colocados a partir de 03/07/2024)

1. Tomorrow assistance (oficina remota + carro cortesia)

a. Oficina remota:

O cliente contará com assistência à domicílio em alguns serviços. Os serviços atendidos pela “oficina móvel” são estritamente para serviços rápidos e simples como: revisões leves, reparos rápidos e simples, e diagnósticos que envolvam apenas software sem a necessidade de troca de peças. O cliente deverá consultar disponibilidade do serviço e na concessionária mais próxima de sua localidade. Para maiores esclarecimentos sobre a cobertura da Oficina remota, entre em contato com a Concessionária mais próxima.

b. Carro cortesia:

O Cliente contará com carro reserva, preferencialmente da GWM, em casos específicos de reparação que excedam 48 horas, e que sejam cobertos pela garantia ou não fiquem prontos no prazo acima informado por indisponibilidade de peças da GWM), qualquer outro serviço será coberto pela GWM.** (consulte elegibilidade). A retirada do veículo deve ser arcada pelo Cliente. Não será fornecido carro cortesia em casos de reparos de funilaria/pintura, problemas ocasionados por mau uso e decorrentes de colisão

c. Assistência 24h:

O serviço será oferecido por 2 anos e contará com: reboque em caso de pane elétrica e mecânica, colisão que imobilize o veículo e assistência pneu.

Em caso de reboque e/ou assistência pneu o deslocamento será até a concessionária mais próxima. Caso a assistência seja solicitada fora do horário comercial, o Cliente poderá demandar mobilidade para sua residência ou outro local, sendo que a distância máxima de qualquer um deles deverá ser de até 100km.

Quando o veículo estiver na concessionária, será feito o diagnóstico e apresentado orçamento ao cliente caso a garantia do veículo não cubra. O atendimento será disponibilizado em todo o território nacional.

2. Proteção total da bateria do sistema elétrico

O cliente contará com uma garantia extra nos 2 primeiros anos para cobrir danos sofridos à bateria de alta voltagem (sistema elétrico). Desta forma, na rara eventualidade de ocorrer danos, o cliente não precisará desembolsar o valor de reparo. Esta garantia está limitada ao reparo apenas da bateria do sistema elétrico e não de todo o sistema e nem de toda e qualquer bateria.

Qualquer dano acidental avaliado e diagnosticado pela concessionária. Caso seja detectado que o dano foi proposital, ou decorrente de mau uso que já foi orientado pela

Hello, tomorrow.

Concessionária ou pela GWM, ou decorrente de um ato ilícito ou sabidamente danoso ao produto, a proteção não será concedida.

O cliente não pagará pela mão de obra referente a substituição da bateria. Caso o dano apresentado na bateria compreenda outros componentes do veículo, estes demais componentes e mão de obra associadas não serão pagas pela GWM. Para receber o benefício, o Cliente deve seguir todas as normas do Manual do Proprietário, instruções da GWM e de suas Concessionárias Autorizadas, bem como zelar pelo seu veículo.

3. TAG GWM

Todos terão uma TAG GWM/VELOE instalada na para-brisa. A TAG virá desativada. Clientes GWM, dentro da condição explícita acima, têm direito à isenção na taxa de ativação e 12 meses de isenção na taxa de mensalidade da TAG.

As isenções passam a valer a partir da data de ativação da TAG pelo cliente, qual só pode ser feita com o carro devidamente emplacado.

No momento da ativação da TAG, todas as regras e normas de uso são apresentadas para o cliente.

Após o período de isenção 12 meses, cliente passa a pagar a mensalidade diretamente para a Veloe, através do mesmo cadastro/conta feito previamente. É possível cancelar a TAG, caso cliente não queira continuar com o serviço após o período de isenção se encerrar.

Uma vez que a TAG é ativada, ela não pode ser transferida para outra pessoa. Ou seja, se o carro for vendido dentro de 12 meses, o próximo dono não terá direito ao restante do benefício.

4. Programa de Recompra

O Programa de Recompra Concessionários GWM garante ao Cliente, uma vez atendida todas as condições, a recompra de seu veículo GWM em até 48 (quarenta e oito) meses da emissão da Nota Fiscal, pelo valor de 80% (oitenta por cento) da Tabela FIPE vigente, na troca de seu veículo por outro veículo GWM igual ou superior, ou seja, que seja de modelo idêntico ou superior e que possua valor exposto no site da GWM igual ou superior ao da Nota Fiscal de venda original do veículo que será recomprado. Os prazos de financiamento atuais são de 6 meses, 12 meses, 18 meses, 24 meses, 36 meses e 48 meses e não poderão ser adiantados.

Assim, o CLIENTE poderá fazer a seguinte troca na linha ORA 03:

SKIN → SKIN, GT ou toda linha Haval H6

GT → GT ou toda linha Haval H6

O Programa de Recompra é válido exclusivamente para CLIENTES que tenham assinado o presente Termo e que tenham adquirido o seu veículo GWM mediante financiamento de até 48 (quarenta e oito) meses contratado com as instituições parceiras da GWM, sendo Banco Bradesco Financiamentos S/A ou Financeira Alfa S/A - CFI e, desde que, o financiamento realizado seja àquele definido para a parceria entre as instituições financeiras e GWM.

5. Carregador portátil

Todos os clientes terão direito ao carregador portátil para tomadas convencionais 220v de 3,6kWh sem custo.

6. Wallbox grátis

Todos os clientes receberão de forma gratuita uma Estação de Recarga GWM 7,4 kW.
A instalação da Estação de Recarga deve ser providenciada e arcada pelo cliente.

Condições para usufruir dos benefícios exclusivos para clientes que garantiram seu ORA 03.

Pacote Tranquilidade GWM ORA 03 (pedidos colocados de 01/04/2024 a 02/07/2024)

1. Tomorrow assistance (oficina remota + carro cortesia)

a. Oficina remota:

O cliente contará com assistência à domicílio em alguns serviços. Os serviços atendidos pela “oficina móvel” são estritamente para serviços rápidos e simples como: revisões leves, reparos rápidos e simples, e diagnósticos que envolvam apenas software sem a necessidade de troca de peças. O cliente deverá consultar disponibilidade do serviço e na concessionária mais próxima de sua localidade. Para maiores esclarecimentos sobre a cobertura da Oficina remota, entre em contato com a Concessionária mais próxima.

b. Carro cortesia:

O Cliente contará com carro reserva, preferencialmente da GWM, em casos específicos de reparação que excedam 48 horas, e que sejam cobertos pela garantia ou não fiquem prontos no prazo acima informado por indisponibilidade de peças da GWM), qualquer outro serviço será coberto pela GWM.** (consulte elegibilidade). A retirada do veículo deve ser arcada pelo Cliente. Não será fornecido carro cortesia em casos de reparos de funilaria/pintura, problemas ocasionados por mau uso e decorrentes de colisão

c. Assistência 24h:

O serviço será oferecido por 2 anos e contará com: reboque em caso de pane elétrica e mecânica, colisão que imobilize o veículo e assistência pneu.

Em caso de reboque e/ou assistência pneu o deslocamento será até a concessionária mais próxima. Caso a assistência seja solicitada fora do horário comercial, o Cliente poderá demandar mobilidade para sua residência ou outro local, sendo que a distância máxima de qualquer um deles deverá ser de até 100km.

Quando o veículo estiver na concessionária, será feito o diagnóstico e apresentado orçamento ao cliente caso a garantia do veículo não cubra. O atendimento será disponibilizado em todo o território nacional.

2. Proteção total da bateria do sistema elétrico

O cliente contará com uma garantia extra nos 2 primeiros anos para cobrir danos sofridos à bateria de alta voltagem (sistema elétrico). Desta forma, na rara eventualidade de ocorrer danos, o cliente não precisará desembolsar o valor de reparo. Esta garantia está limitada ao reparo apenas da bateria do sistema elétrico e não de todo o sistema e nem de toda e qualquer bateria.

Qualquer dano acidental avaliado e diagnosticado pela concessionária. Caso seja detectado que o dano foi proposital, ou decorrente de mau uso que já foi orientado pela Concessionária ou pela GWM, ou decorrente de um ato ilícito ou sabidamente danoso ao produto, a proteção não será concedida.

O cliente não pagará pela mão de obra referente a substituição da bateria. Caso o dano apresentado na bateria compreenda outros componentes do veículo, estes demais componentes e mão de obra associadas não serão pagas pela GWM. Para receber o

benefício, o Cliente deve seguir todas as normas do Manual do Proprietário, instruções da GWM e de suas Concessionárias Autorizadas, bem como zelar pelo seu veículo.

3. TAG GWM

Todos terão uma TAG GWM/VELOE instalada no para-brisa. A TAG virá desativada. Clientes GWM, dentro da condição explícita acima, têm direito à isenção na taxa de ativação e 12 meses de isenção na taxa de mensalidade da TAG.

As isenções passam a valer a partir da data de ativação da TAG pelo cliente, qual só pode ser feita com o carro devidamente emplacado.

No momento da ativação da TAG, todas as regras e normas de uso são apresentadas para o cliente.

Após o período de isenção 12 meses, cliente passa a pagar a mensalidade diretamente para a Veloe, através do mesmo cadastro/conta feito previamente. É possível cancelar a TAG, caso cliente não queira continuar com o serviço após o período de isenção se encerrar.

Uma vez que a TAG é ativada, ela não pode ser transferida para outra pessoa. Ou seja, se o carro for vendido dentro de 12 meses, o próximo dono não terá direito ao restante do benefício.

4. Programa de Recompra

O Programa de Recompra Concessionários GWM garante ao Cliente, uma vez atendida todas as condições, a recompra de seu veículo GWM em até 48 (quarenta e oito) meses da emissão da Nota Fiscal, pelo valor de 80% (oitenta por cento) da Tabela FIPE vigente, na troca de seu veículo por outro veículo GWM igual ou superior, ou seja, que seja de modelo idêntico ou superior e que possua valor exposto no site da GWM igual ou superior ao da Nota Fiscal de venda original do veículo que será recomprado. Os prazos de financiamento atuais são de 6 meses, 12 meses, 18 meses, 24 meses, 36 meses e 48 meses e não poderão ser adiantados.

Assim, o CLIENTE poderá fazer a seguinte troca na linha ORA 03:

SKIN → SKIN, GT ou toda linha Haval H6

GT → GT ou toda linha Haval H6

O Programa de Recompra é válido exclusivamente para CLIENTES que tenham assinado o presente Termo e que tenham adquirido o seu veículo GWM mediante financiamento de até 48 (quarenta e oito) meses contratado com as instituições parceiras da GWM, sendo Banco Bradesco Financiamentos S/A ou Financeira Alfa S/A - CFI e, desde que, o financiamento realizado seja àquele definido para a parceria entre as instituições financeiras e GWM.

5. Carregador portátil

Todos os clientes terão direito ao carregador portátil para tomadas convencionais 220v de 3,6kWh sem custo.

6. Cinco (5) anos de revisões gratuitas

Quando o cliente necessitar realizar as suas revisões durante os 5 primeiros anos ou até o veículo completar 48.000 km, ele não precisará pagar pelas peças e mão de obra relativas a estas revisões, desde que respeitado o plano de manutenção que pode ser verificado na página <https://www.gwmmotors.com.br/empresa/revisoes>.

As peças de desgastes naturais não são cobertas pela garantia e devem ser arcadas pelo Cliente.

Eventuais peças e serviços necessários e que não estejam incluídos no plano de manutenção, também devem ser arcadas pelo Cliente.

Para maiores informações sobre as revisões, o plano de manutenção e a garantia, acesse o Manual de Proprietário no site da GWM ou a via física entregue em conjunto com seu veículo.

7. Wallbox grátis

Todos os clientes receberão de forma gratuita uma Estação de Recarga GWM 7,4 kW. A instalação da Estação de Recarga deve ser providenciada e arcada pelo cliente.

Pacote Tranquilidade GWM ORA 03

(pedidos colocados de 11/03/2024 a 31/03/2024)

1. Tomorrow assistance (oficina remota + carro cortesia)

a. Oficina remota:

O cliente contará com assistência à domicílio em alguns serviços. Os serviços atendidos pela “oficina móvel” são estritamente para serviços rápidos e simples como: revisões leves, reparos rápidos e simples, e diagnósticos que envolvam apenas software sem a necessidade de troca de peças. O cliente deverá consultar disponibilidade do serviço e na concessionária mais próxima de sua localidade. Para maiores esclarecimentos sobre a cobertura da Oficina remota, entre em contato com a Concessionária mais próxima.

b. Carro cortesia:

O Cliente contará com carro reserva, preferencialmente da GWM, em casos específicos de reparação que excedam 48 horas, e que sejam cobertos pela garantia ou não fiquem prontos no prazo acima informado por indisponibilidade de peças da GWM, qualquer outro serviço será coberto pela GWM.** (consulte elegibilidade). A retirada do veículo deve ser arcada pelo Cliente. Não será fornecido carro cortesia em casos de reparos de funilaria/pintura, problemas ocasionados por mau uso e decorrentes de colisão

c. Assistência 24h:

O serviço será oferecido por 2 anos e contará com: reboque em caso de pane elétrica e mecânica, colisão que imobilize o veículo e assistência pneu.

Em caso de reboque e/ou assistência pneu o deslocamento será até a concessionária mais próxima. Caso a assistência seja solicitada fora do horário comercial, o Cliente poderá demandar mobilidade para sua residência ou outro local, sendo que a distância máxima de qualquer um deles deverá ser de até 100km.

Quando o veículo estiver na concessionária, será feito o diagnóstico e apresentado orçamento ao cliente caso a garantia do veículo não cubra. O atendimento será disponibilizado em todo o território nacional.

2. Proteção total da bateria do sistema elétrico

O cliente contará com uma garantia extra nos 2 primeiros anos para cobrir danos sofridos à bateria de alta voltagem (sistema elétrico). Desta forma, na rara eventualidade de ocorrer danos, o cliente não precisará desembolsar o valor de reparo. Esta garantia está limitada ao reparo apenas da bateria do sistema elétrico e não de todo o sistema e nem de toda e qualquer bateria.

Qualquer dano acidental avaliado e diagnosticado pela concessionária. Caso seja detectado que o dano foi proposital, ou decorrente de mau uso que já foi orientado pela Concessionária ou pela GWM, ou decorrente de um ato ilícito ou sabidamente danoso ao produto, a proteção não será concedida.

O cliente não pagará pela mão de obra referente a substituição da bateria. Caso o dano apresentado na bateria compreenda outros componentes do veículo, estes demais componentes e mão de obra associadas não serão pagas pela GWM. Para receber o benefício, o Cliente deve seguir todas as normas do Manual do Proprietário, instruções

da GWM e de suas Concessionárias Autorizadas, bem como zelar pelo seu veículo.

3. TAG GWM

Todos terão uma TAG GWM/VELOE instalada no para-brisa. A TAG virá desativada. Clientes GWM, dentro da condição explícita acima, têm direito à isenção na taxa de ativação e 12 meses de isenção na taxa de mensalidade da TAG.

As isenções passam a valer a partir da data de ativação da TAG pelo cliente, qual só pode ser feita com o carro devidamente emplacado.

No momento da ativação da TAG, todas as regras e normas de uso são apresentadas para o cliente.

Após o período de isenção 12 meses), cliente passa a pagar a mensalidade diretamente para a Veloe, através do mesmo cadastro/conta feito previamente. É possível cancelar a TAG, caso cliente não queira continuar com o serviço após o período de isenção se encerrar.

Uma vez que a TAG é ativada, ela não pode ser transferida para outra pessoa. Ou seja, se o carro for vendido dentro de 12 meses, o próximo dono não terá direito ao restante do benefício.

4. Programa de Recompra

O Programa de Recompra Concessionários GWM garante ao Cliente, uma vez atendida todas as condições, a recompra de seu veículo GWM em até 48 (quarenta e oito) meses da emissão da Nota Fiscal, pelo valor de 80% (oitenta por cento) da Tabela FIPE vigente, na troca de seu veículo por outro veículo GWM igual ou superior, ou seja, que seja de modelo idêntico ou superior e que possua valor exposto no site da GWM igual ou superior ao da Nota Fiscal de venda original do veículo que será recomprado. Os prazos de financiamento atuais são de 6 meses, 12 meses, 18 meses, 24 meses, 36 meses e 48 meses e não poderão ser adiantados.

Assim, o CLIENTE poderá fazer a seguinte troca na linha ORA 03:

SKIN → SKIN, GT ou toda linha Haval H6

GT → GT ou toda linha Haval H6

O Programa de Recompra é válido exclusivamente para CLIENTES que tenham assinado o presente Termo e que tenham adquirido o seu veículo GWM mediante financiamento de até 48 (quarenta e oito) meses contratado com as instituições parceiras da GWM, sendo Banco Bradesco Financiamentos S/A ou Financeira Alfa S/A - CFI e, desde que, o financiamento realizado seja àquele definido para a parceria entre as instituições financeiras e GWM.

5. Carregador portátil

Todos os clientes terão direito ao carregador portátil para tomadas convencionais 220v de 3,6kWh sem custo.

6. Aquisição de Wallbox de 7,4 kWh com R\$ 4.100,00 de desconto

Desconto de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para a compra de uma Estação de Recarga GWM 7,4 kW fabricada pela WEG. Desta forma, o produto que possui valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), passará a ser R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Neste valor, não está inclusa a instalação, que deverá ser arcada pelo CLIENTE. Para o CLIENTE usufruir do benefício, deverá realizar o pagamento do valor da Estação de Recarga GWM 7,4 kW junto com o veículo, mediante recebimento de boleto específico para tal fim. A Estação de Recarga GWM 7,4 kW com o benefício somente será fornecido àqueles CLIENTES que concluírem o procedimento de compra do veículo. A Estação de Recarga GWM 7,4 kW é fabricada pela WEG.

7. Recarga gratuita para o ano restante de 2024 (data de aquisição até 31 de março de 2024) para utilização exclusiva em seu veículo GWM ORA 03 adquirido.

A GWM firmou uma parceria inédita com as principais empresas do setor para oferecer aos clientes da GWM que adquirirem um ORA 03 até 31/03/2024 recarga gratuita na rede dos parceiros durante o ano de 2024.

Todos os Clientes receberão o direito de recarga gratuita para o ano de 2024 que deve ser utilizado única e exclusivamente em seu veículo GWM ORA 03. Caso seja constatado que o Cliente está utilizando o seu benefício para recarga de outro veículo, seja ele da marca GWM ou não, a GWM se reserva o direito de retirar o benefício, além de tomar outras medidas legais necessárias. O benefício está restrito para utilização na rede de recarga parceira da GWM. Maiores detalhes, em breve no site.

A rede parceira da GWM poderá ser alterada a qualquer tempo, sem aviso prévio. Esse benefício não é válido para taxistas e motoristas de aplicativos. A GWM informa que, em conformidade com o artigo 11, “g”, e artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), poderá realizar a coleta e análise de dados relacionados ao histórico de uso, à frequência e quantidade de recargas, bem como ao aproveitamento do benefício oferecido. Para assegurar a legitimidade do uso e prevenir qualquer forma de fraude ou uso indevido, que contrarie as regras deste benefício, a GWM também se reserva o direito de solicitar o acesso às gravações das câmeras dos postos de carregamento, sempre que tal medida for necessária. Ressaltamos que o benefício concedido é pessoal e intransferível, devendo ser utilizado exclusivamente pelo participante contemplado.

8. Cinco (5) anos de revisões gratuitas

Quando o cliente necessitar realizar as suas revisões durante os 5 primeiros anos ou até o veículo completar 48.000 km, ele não precisará pagar pelas peças e mão de obra relativas a estas revisões, desde que respeitado o plano de manutenção que pode ser verificado na página <https://www.gwmmotors.com.br/empresa/revisoes>.

As peças de desgastes naturais não são cobertas pela garantia e devem ser arcadas pelo Cliente.

Eventuais peças e serviços necessários e que não estejam incluídos no plano de manutenção, também devem ser arcadas pelo Cliente.

Para maiores informações sobre as revisões, o plano de manutenção e a garantia, acesse o Manual de Proprietário no site da GWM ou a via física entregue em conjunto com seu veículo.

Pacote Tranquilidade GWM ORA 03

(pedidos colocados a partir de 22/02/2024 até pedidos colocados até 10/03/2024)

1. Tomorrow assistance (oficina remota + carro cortesia)

a. Oficina remota:

O cliente contará com assistência à domicílio em alguns serviços. Os serviços atendidos pela “oficina móvel” são estritamente para serviços rápidos e simples como: revisões leves, reparos rápidos e simples, e diagnósticos que envolvam apenas software sem a necessidade de troca de peças. O cliente deverá consultar disponibilidade do serviço e na concessionária mais próxima de sua localidade. Para maiores esclarecimentos sobre a cobertura da Oficina remota, entre em contato com a Concessionária mais próxima.

b. Carro cortesia:

O Cliente contará com carro reserva, preferencialmente da GWM, em casos específicos de reparação que excedam 48 horas, e que sejam cobertos pela garantia ou não fiquem prontos no prazo acima informado por indisponibilidade de peças da GWM, qualquer outro serviço será coberto pela GWM.** (consulte elegibilidade). A retirada do veículo deve ser arcada pelo Cliente. Não será fornecido carro cortesia em casos de reparos de funilaria/pintura, problemas ocasionados por mau uso e decorrentes de colisão

c. Assistência 24h:

O serviço será oferecido por 2 anos e contará com: reboque em caso de pane elétrica e mecânica, colisão que imobilize o veículo e assistência pneu.

Em caso de reboque e/ou assistência pneu o deslocamento será até a concessionária mais próxima. Caso a assistência seja solicitada fora do horário comercial, o Cliente poderá demandar mobilidade para sua residência ou outro local, sendo que a distância máxima de qualquer um deles deverá ser de até 100km.

Quando o veículo estiver na concessionária, será feito o diagnóstico e apresentado orçamento ao cliente caso a garantia do veículo não cubra. O atendimento será disponibilizado em todo o território nacional.

2. Proteção total da bateria do sistema elétrico

O cliente contará com uma garantia extra nos 2 primeiros anos para cobrir danos sofridos à bateria de alta voltagem (sistema elétrico). Desta forma, na rara eventualidade de ocorrer danos, o cliente não precisará desembolsar o valor de reparo. Esta garantia está limitada ao reparo apenas da bateria do sistema elétrico e não de todo o sistema e nem de toda e qualquer bateria.

Qualquer dano acidental avaliado e diagnosticado pela concessionária. Caso seja detectado que o dano foi proposital, ou decorrente de mau uso que já foi orientado pela Concessionária ou pela GWM, ou decorrente de um ato ilícito ou sabidamente danoso ao produto, a proteção não será concedida.

O cliente não pagará pela mão de obra referente a substituição da bateria. Caso o dano apresentado na bateria compreenda outros componentes do veículo, estes demais componentes e mão de obra associadas não serão pagas pela GWM. Para receber o benefício, o Cliente deve seguir todas as normas do Manual do Proprietário, instruções

da GWM e de suas Concessionárias Autorizadas, bem como zelar pelo seu veículo.

3. TAG GWM

Todos terão uma TAG GWM/VELOE instalada no para-brisa. A TAG virá desativada. Clientes GWM, dentro da condição explícita acima, têm direito à isenção na taxa de ativação e 12 meses de isenção na taxa de mensalidade da TAG.

As isenções passam a valer a partir da data de ativação da TAG pelo cliente, qual só pode ser feita com o carro devidamente emplacado.

No momento da ativação da TAG, todas as regras e normas de uso são apresentadas para o cliente.

Após o período de isenção 12 meses), cliente passa a pagar a mensalidade diretamente para a Veloe, através do mesmo cadastro/conta feito previamente. É possível cancelar a TAG, caso cliente não queira continuar com o serviço após o período de isenção se encerrar.

Uma vez que a TAG é ativada, ela não pode ser transferida para outra pessoa. Ou seja, se o carro for vendido dentro de 12 meses, o próximo dono não terá direito ao restante do benefício.

4. Programa de Recompra

O Programa de Recompra Concessionários GWM é um programa pelo qual o Cliente terá condições de financiamento de forma a facilitar e incentivar a sua troca, de um veículo GWM, por outro veículo GWM, no 24º (vigésimo quarto) mês de aquisição de seu veículo. O Programa de Recompra Concessionários GWM garante ao Cliente, uma vez atendida todas as condições, a recompra de seu veículo GWM no 24º (vigésimo quarto) mês da emissão da Nota Fiscal, pelo valor de 85% (oitenta e cinco por cento) da Tabela FIPE vigente, na troca de seu veículo por outro veículo GWM igual ou superior, ou seja, que seja de modelo idêntico ou superior e que possua valor exposto no site da GWM igual ou superior ao da Nota Fiscal de venda original do veículo que será recomprado.

Assim, o CLIENTE poderá fazer a seguinte troca:

ORA 03 SKIN → ORA 03 SKIN OU ORA 03 GT ou linha HAVAL H6

ORA 03 GT → ORA 03 GT OU linha HAVAL H6

O Programa de Recompra é válido exclusivamente para CLIENTES que tenham adquirido o seu veículo GWM mediante financiamento de 6 meses, 12 meses, 18 meses ou 24 meses contratado com as instituições parceiras da GWM, sendo Banco Bradesco Financiamentos S/A ou Financeira Alfa S/A - CFI e, desde que, o financiamento realizado seja àquele definido para a parceria entre as instituições financeiras e GWM.

Para maiores informações sobre o Programa, busque uma Concessionária Autorizada GWM.

Este Programa será concedido até para àqueles Clientes que ainda não fizeram a opção de inclusão no Programa, desde que todas as demais condições sejam preenchidas.

5. Carregador portátil

Todos os clientes terão direito ao carregador portátil para tomadas convencionais 220v de 3,6kWh sem custo.

6. Aquisição de Wallbox de 7,4 kWh com R\$ 4.100,00 de desconto

Desconto de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para a compra de uma Estação de Recarga GWM 7,4 kW fabricada pela WEG. Desta forma, o produto que possui valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), passará a ser R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Neste valor, não está inclusa a instalação, que deverá ser arcada pelo CLIENTE. Para o CLIENTE usufruir do benefício, deverá realizar o pagamento do valor da Estação de Recarga GWM 7,4 kW junto com o veículo, mediante recebimento de boleto específico para tal fim. A Estação de Recarga GWM 7,4 kW com o benefício somente será fornecido àqueles CLIENTES que concluírem o procedimento de compra do veículo. A Estação de Recarga GWM 7,4 kW é fabricada pela WEG.

7. Recarga gratuita para o ano restante de 2024 (data de aquisição até 31 de março de 2024) para utilização exclusiva em seu veículo GWM ORA 03 adquirido.

A GWM firmou uma parceria inédita com as principais empresas do setor para oferecer aos clientes da GWM que adquirirem um ORA 03 até 31/03/2024 recarga gratuita na rede dos parceiros durante o ano de 2024.

Todos os Clientes receberão o direito de recarga gratuita para o ano de 2024 que deve ser utilizado única e exclusivamente em seu veículo GWM ORA 03. Caso seja constatado que o Cliente está utilizando o seu benefício para recarga de outro veículo, seja ele da marca GWM ou não, a GWM se reserva o direito de retirar o benefício, além de tomar outras medidas legais necessárias. O benefício está restrito para utilização na rede de recarga parceira da GWM. Maiores detalhes, em breve no site. A rede parceira da GWM poderá ser alterada a qualquer tempo, sem aviso prévio. Esse benefício não é válido para taxistas e motoristas de aplicativos. A GWM informa que, em conformidade com o artigo 11, “g”, e artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), poderá realizar a coleta e análise de dados relacionados ao histórico de uso, à frequência e quantidade de recargas, bem como ao aproveitamento do benefício oferecido. Para assegurar a legitimidade do uso e prevenir qualquer forma de fraude ou uso indevido, que contrarie as regras deste benefício, a GWM também se reserva o direito de solicitar o acesso às gravações das câmeras dos postos de carregamento, sempre que tal medida for necessária. Ressaltamos que o benefício concedido é pessoal e intransferível, devendo ser utilizado exclusivamente pelo participante contemplado.

8. Cinco (5) anos de revisões gratuitas

Quando o cliente necessitar realizar as suas revisões durante os 5 primeiros anos ou até o veículo completar 48.000 km, ele não precisará pagar pelas peças e mão de obra relativas a estas revisões, desde que respeitado o plano de manutenção que pode ser verificado na página <https://www.gwmmotors.com.br/empresa/revisoes>.

As peças de desgastes naturais não são cobertas pela garantia e devem ser arcadas pelo Cliente.

Eventuais peças e serviços necessários e que não estejam incluídos no plano de manutenção, também devem ser arcadas pelo Cliente.

Para maiores informações sobre as revisões, o plano de manutenção e a garantia, acesse o Manual de Proprietário no site da GWM ou a via física entregue em conjunto com seu veículo.



Pacote Tranquilidade GWM ORA 03

(pedidos colocados a partir de 01/02/2024 e faturados até 21/02/2024)

1. Tomorrow assistance (oficina remota + carro cortesia)

a. Oficina remota:

O cliente contará com assistência à domicílio em alguns serviços. Os serviços atendidos pela “oficina móvel” são estritamente para serviços rápidos e simples como: revisões leves, reparos rápidos e simples, e diagnósticos que envolvam apenas software sem a necessidade de troca de peças. O cliente deverá consultar disponibilidade do serviço e na concessionária mais próxima de sua localidade. Para maiores esclarecimentos sobre a cobertura da Oficina remota, entre em contato com a Concessionária mais próxima.

b. Carro cortesia:

O Cliente contará com carro reserva, preferencialmente da GWM, em casos específicos de reparação que excedam 48 horas, e que sejam cobertos pela garantia ou não fiquem prontos no prazo acima informado por indisponibilidade de peças da GWM, qualquer outro serviço será coberto pela GWM.** (consulte elegibilidade). A retirada do veículo deve ser arcada pelo Cliente. Não será fornecido carro cortesia em casos de reparos de funilaria/pintura, problemas ocasionados por mau uso e decorrentes de colisão

c. Assistência 24h:

O serviço será oferecido por 2 anos e contará com: reboque em caso de pane elétrica e mecânica, colisão que imobilize o veículo e assistência pneu.

Em caso de reboque e/ou assistência pneu o deslocamento será até a concessionária mais próxima. Caso a assistência seja solicitada fora do horário comercial, o Cliente poderá demandar mobilidade para sua residência ou outro local, sendo que a distância máxima de qualquer um deles deverá ser de até 100km.

Quando o veículo estiver na concessionária, será feito o diagnóstico e apresentado orçamento ao cliente caso a garantia do veículo não cubra. O atendimento será disponibilizado em todo o território nacional.

2. Proteção total da bateria do sistema elétrico

O cliente contará com uma garantia extra nos 2 primeiros anos para cobrir danos sofridos à bateria de alta voltagem (sistema elétrico). Desta forma, na rara eventualidade de ocorrer danos, o cliente não precisará desembolsar o valor de reparo. Esta garantia está limitada ao reparo apenas da bateria do sistema elétrico e não de todo o sistema e nem de toda e qualquer bateria.

Qualquer dano acidental avaliado e diagnosticado pela concessionária. Caso seja detectado que o dano foi proposital, ou decorrente de mau uso que já foi orientado pela Concessionária ou pela GWM, ou decorrente de um ato ilícito ou sabidamente danoso ao produto, a proteção não será concedida.

O cliente não pagará pela mão de obra referente a substituição da bateria. Caso o dano apresentado na bateria compreenda outros componentes do veículo, estes demais componentes e mão de obra associadas não serão pagas pela GWM. Para receber o benefício, o Cliente deve seguir todas as normas do Manual do Proprietário, instruções

da GWM e de suas Concessionárias Autorizadas, bem como zelar pelo seu veículo.

3. TAG GWM

Todos terão uma TAG GWM/VELOE instalada no para-brisa. A TAG virá desativada. Clientes GWM, dentro da condição explícita acima, têm direito à isenção na taxa de ativação e 12 meses de isenção na taxa de mensalidade da TAG.

As isenções passam a valer a partir da data de ativação da TAG pelo cliente, qual só pode ser feita com o carro devidamente emplacado.

No momento da ativação da TAG, todas as regras e normas de uso são apresentadas para o cliente.

Após o período de isenção 12 meses), cliente passa a pagar a mensalidade diretamente para a Veloe, através do mesmo cadastro/conta feito previamente. É possível cancelar a TAG, caso cliente não queira continuar com o serviço após o período de isenção se encerrar.

Uma vez que a TAG é ativada, ela não pode ser transferida para outra pessoa. Ou seja, se o carro for vendido dentro de 12 meses, o próximo dono não terá direito ao restante do benefício.

4. Programa de Recompra

O Programa de Recompra Concessionários GWM é um programa pelo qual o Cliente terá condições de financiamento de forma a facilitar e incentivar a sua troca, de um veículo GWM, por outro veículo GWM, no 24^o (vigésimo quarto) mês de aquisição de seu veículo. O Programa de Recompra Concessionários GWM garante ao Cliente, uma vez atendida todas as condições, a recompra de seu veículo GWM no 24^o (vigésimo quarto) mês da emissão da Nota Fiscal, pelo valor de 85% (oitenta e cinco por cento) da Tabela FIPE vigente, na troca de seu veículo por outro veículo GWM igual ou superior, ou seja, que seja de modelo idêntico ou superior e que possua valor exposto no site da GWM igual ou superior ao da Nota Fiscal de venda original do veículo que será recomprado.

Assim, o CLIENTE poderá fazer a seguinte troca:

ORA 03 SKIN → ORA 03 SKIN OU ORA 03 GT ou linha HAVAL H6

ORA 03 GT → ORA 03 GT OU linha HAVAL H6

O Programa de Recompra é válido exclusivamente para CLIENTES que tenham adquirido o seu veículo GWM mediante financiamento de 6 meses, 12 meses, 18 meses ou 24 meses contratado com as instituições parceiras da GWM, sendo Banco Bradesco Financiamentos S/A ou Financeira Alfa S/A - CFI e, desde que, o financiamento realizado seja àquele definido para a parceria entre as instituições financeiras e GWM.

Para maiores informações sobre o Programa, busque uma Concessionária Autorizada GWM.

Este Programa será concedido até para àqueles Clientes que ainda não fizeram a opção de inclusão no Programa, desde que todas as demais condições sejam preenchidas.

5. Carregador portátil

Todos os clientes terão direito ao carregador portátil para tomadas convencionais 220v de 3,6kWh sem custo.

6. Aquisição de Wallbox de 7,4 kWh com R\$ 4.100,00 de desconto

Desconto de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para a compra de uma Estação de Recarga GWM 7,4 kW fabricada pela WEG. Desta forma, o produto que possui valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), passará a ser R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Neste valor, não está inclusa a instalação, que deverá ser arcada pelo CLIENTE. Para o CLIENTE usufruir do benefício, deverá realizar o pagamento do valor da Estação de Recarga GWM 7,4 kW junto com o veículo, mediante recebimento de boleto específico para tal fim. A Estação de Recarga GWM 7,4 kW com o benefício somente será fornecido àqueles CLIENTES que concluírem o procedimento de compra do veículo. A Estação de Recarga GWM 7,4 kW é fabricada pela WEG.

7. Recarga gratuita para o ano restante de 2024 (data de aquisição até 29 de fevereiro de 2024) para utilização exclusiva em seu veículo GWM ORA 03 adquirido.

A GWM firmou uma parceria inédita com as principais empresas do setor para oferecer aos clientes da GWM que adquirirem um ORA 03 até 29/02/2024 recarga gratuita na rede dos parceiros durante o ano de 2024.

Todos os Clientes receberão o direito de recarga gratuita para o ano de 2024 que deve ser utilizado única e exclusivamente em seu veículo GWM ORA 03. Caso seja constatado que o Cliente está utilizando o seu benefício para recarga de outro veículo, seja ele da marca GWM ou não, a GWM se reserva o direito de retirar o benefício, além de tomar outras medidas legais necessárias. O benefício está restrito para utilização na rede de recarga parceira da GWM. Maiores detalhes, em breve no site. A rede parceira da GWM poderá ser alterada a qualquer tempo, sem aviso prévio. Esse benefício não é válido para taxistas e motoristas de aplicativos. A GWM informa que, em conformidade com o artigo 11, “g”, e artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), poderá realizar a coleta e análise de dados relacionados ao histórico de uso, à frequência e quantidade de recargas, bem como ao aproveitamento do benefício oferecido. Para assegurar a legitimidade do uso e prevenir qualquer forma de fraude ou uso indevido, que contrarie as regras deste benefício, a GWM também se reserva o direito de solicitar o acesso às gravações das câmeras dos postos de carregamento, sempre que tal medida for necessária. Ressaltamos que o benefício concedido é pessoal e intransferível, devendo ser utilizado exclusivamente pelo participante contemplado.

Pacote Tranquilidade GWM ORA 03

(pedidos colocados até 31/01/2024)

1. Tomorrow assistance (oficina remota + carro cortesia)

a. Oficina remota:

O cliente contará com assistência à domicílio em alguns serviços. Os serviços atendidos pela “oficina móvel” são estritamente para serviços rápidos e simples como: revisões leves, reparos rápidos e simples, e diagnósticos que envolvam apenas software sem a necessidade de troca de peças. O cliente deverá consultar disponibilidade do serviço e na concessionária mais próxima de sua localidade. Para maiores esclarecimentos sobre a cobertura da Oficina remota, entre em contato com a Concessionária mais próxima.

b. Carro cortesia:

O Cliente contará com carro reserva, preferencialmente da GWM, em casos específicos de reparação que excedam 48 horas, e que sejam cobertos pela garantia ou não fiquem prontos no prazo acima informado por indisponibilidade de peças da GWM, qualquer outro serviço será coberto pela GWM.** (consulte elegibilidade). A retirada do veículo deve ser arcada pelo Cliente. Não será fornecido carro cortesia em casos de reparos de funilaria/pintura, problemas ocasionados por mau uso e decorrentes de colisão

c. Assistência 24h:

O serviço será oferecido por 2 anos e contará com: reboque em caso de pane elétrica e mecânica, colisão que imobilize o veículo e assistência pneu.

Em caso de reboque e/ou assistência pneu o deslocamento será até a concessionária mais próxima. Caso a assistência seja solicitada fora do horário comercial, o Cliente poderá demandar mobilidade para sua residência ou outro local, sendo que a distância máxima de qualquer um deles deverá ser de até 100km.

Quando o veículo estiver na concessionária, será feito o diagnóstico e apresentado orçamento ao cliente caso a garantia do veículo não cubra. O atendimento será disponibilizado em todo o território nacional.

2. Proteção total da bateria do sistema elétrico

O cliente contará com uma garantia extra nos 2 primeiros anos para cobrir danos sofridos à bateria de alta voltagem (sistema elétrico). Desta forma, na rara eventualidade de ocorrer danos, o cliente não precisará desembolsar o valor de reparo. Esta garantia está limitada ao reparo apenas da bateria do sistema elétrico e não de todo o sistema e nem de toda e qualquer bateria.

Qualquer dano acidental avaliado e diagnosticado pela concessionária. Caso seja detectado que o dano foi proposital, ou decorrente de mau uso que já foi orientado pela Concessionária ou pela GWM, ou decorrente de um ato ilícito ou sabidamente danoso ao produto, a proteção não será concedida.

O cliente não pagará pela mão de obra referente a substituição da bateria. Caso o dano apresentado na bateria compreenda outros componentes do veículo, estes demais componentes e mão de obra associadas não serão pagas pela GWM. Para receber o benefício, o Cliente deve seguir todas as normas do Manual do Proprietário, instruções

da GWM e de suas Concessionárias Autorizadas, bem como zelar pelo seu veículo.

3. TAG GWM

Todos terão uma TAG GWM/VELOE instalada no para-brisa. A TAG virá desativada. Clientes GWM, dentro da condição explícita acima, têm direito à isenção na taxa de ativação e 12 meses de isenção na taxa de mensalidade da TAG.

As isenções passam a valer a partir da data de ativação da TAG pelo cliente, qual só pode ser feita com o carro devidamente emplacado.

No momento da ativação da TAG, todas as regras e normas de uso são apresentadas para o cliente.

Após o período de isenção 12 meses), cliente passa a pagar a mensalidade diretamente para a Veloe, através do mesmo cadastro/conta feito previamente. É possível cancelar a TAG, caso cliente não queira continuar com o serviço após o período de isenção se encerrar.

Uma vez que a TAG é ativada, ela não pode ser transferida para outra pessoa. Ou seja, se o carro for vendido dentro de 12 meses, o próximo dono não terá direito ao restante do benefício.

4. Programa de Recompra

O Programa de Recompra Concessionários GWM é um programa pelo qual o Cliente terá condições de financiamento de forma a facilitar e incentivar a sua troca, de um veículo GWM, por outro veículo GWM, no 24^o (vigésimo quarto) mês de aquisição de seu veículo. O Programa de Recompra Concessionários GWM garante ao Cliente, uma vez atendida todas as condições, a recompra de seu veículo GWM no 24^o (vigésimo quarto) mês da emissão da Nota Fiscal, pelo valor de 85% (oitenta e cinco por cento) da Tabela FIPE vigente, na troca de seu veículo por outro veículo GWM igual ou superior, ou seja, que seja de modelo idêntico ou superior e que possua valor exposto no site da GWM igual ou superior ao da Nota Fiscal de venda original do veículo que será recomprado.

Assim, o CLIENTE poderá fazer a seguinte troca:

ORA 03 SKIN → ORA 03 SKIN OU ORA 03 GT ou linha HAVAL H6

ORA 03 GT → ORA 03 GT OU linha HAVAL H6

O Programa de Recompra é válido exclusivamente para CLIENTES que tenham adquirido o seu veículo GWM mediante financiamento de 6 meses, 12 meses, 18 meses ou 24 meses contratado com as instituições parceiras da GWM, sendo Banco Bradesco Financiamentos S/A ou Financeira Alfa S/A - CFI e, desde que, o financiamento realizado seja àquele definido para a parceria entre as instituições financeiras e GWM.

Para maiores informações sobre o Programa, busque uma Concessionária Autorizada GWM.

Este Programa será concedido até para àqueles Clientes que ainda não fizeram a opção de inclusão no Programa, desde que todas as demais condições sejam preenchidas.

5. Carregador portátil

Todos os clientes terão direito ao carregador portátil para tomadas convencionais 220v de 3,6kWh sem custo.

6. Aquisição de Wallbox de 7,4 kWh com 50% de desconto

Desconto de 50% (cinquenta por cento) para a compra de uma Estação de Recarga GWM 7,4 kW fabricada pela WEG. Desta forma, o produto que possui valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), passará a ser R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Neste valor, não está inclusa a instalação, que deverá ser arcada pelo CLIENTE. Para o CLIENTE usufruir do benefício, deverá realizar o pagamento do valor da Estação de Recarga GWM 7,4 kW junto com o veículo, mediante recebimento de boleto específico para tal fim. A Estação de Recarga GWM 7,4 kW com o benefício somente será fornecido àqueles CLIENTES que concluírem o procedimento de compra do veículo. A Estação de Recarga GWM 7,4 kW é fabricada pela WEG.

7. Recarga gratuita para o ano restante de 2024 (data de aquisição até 31 de janeiro de 2024) para utilização exclusiva em seu veículo GWM ORA 03 adquirido.

A GWM firmou uma parceria inédita com as principais empresas do setor para oferecer aos clientes da GWM que adquirirem um ORA 03 até 31/01/2024 recarga gratuita na rede dos parceiros durante o ano de 2024.

Todos os Clientes receberão o direito de recarga gratuita para o ano de 2024 que deve ser utilizado única e exclusivamente em seu veículo GWM ORA 03. Caso seja constatado que o Cliente está utilizando o seu benefício para recarga de outro veículo, seja ele da marca GWM ou não, a GWM se reserva o direito de retirar o benefício, além de tomar outras medidas legais necessárias. O benefício está restrito para utilização na rede de recarga parceira da GWM. Maiores detalhes, em breve no site. A rede parceira da GWM poderá ser alterada a qualquer tempo, sem aviso prévio. Esse benefício não é válido para taxistas e motoristas de aplicativos. A GWM informa que, em conformidade com o artigo 11, “g”, e artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), poderá realizar a coleta e análise de dados relacionados ao histórico de uso, à frequência e quantidade de recargas, bem como ao aproveitamento do benefício oferecido. Para assegurar a legitimidade do uso e prevenir qualquer forma de fraude ou uso indevido, que contrarie as regras deste benefício, a GWM também se reserva o direito de solicitar o acesso às gravações das câmeras dos postos de carregamento, sempre que tal medida for necessária. Ressaltamos que o benefício concedido é pessoal e intransferível, devendo ser utilizado exclusivamente pelo participante contemplado.